



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br
site: www.parapua.sp.leg.br

P
r
i
o
r
i
z
a
m
o
s

o
s

P
a
l
o
r
e
s

e

P
r
i
n
c
í
p
i
o
s

P
r
i
s
i
c
o
s

PORTARIA N° 07/2.023.

Antonio do Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder ao funcionário Fabrício Alves da Silva, R.G. n° 45.152.883-9, Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Parapuã, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período de 15/01/2022/2023, sendo 20 (vinte) dias de gozo a partir de 1° de março de 2.023 e 10 (dez) dias em abono pecuniário, de acordo com o Artigo 97 da Lei n° 1.747, de 08 de setembro de 1.993, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã.

Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, aos 10 de fevereiro de 2.023.-

*Antonio do Amaral
Presidente da Mesa*

*Ten PM João Miguel da Silva
1° Secretário da Mesa*

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.

*Grácia Maria Giovannetti Garcia
Diretor Administrativo*